

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **WAY2 Serviços e Tecnologia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.143.006/0001-67, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42300033049, com sede na Rodovia SC-401, Km 4, Espaço Primavera Garden, Bloco Cia Acate, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88.032-005, vem, por intermédio do seu Presidente, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, convocar os seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **29 de julho de 2022, no horário das 07h:45min**, de forma digital, no qual participará e manifestará seu voto mediante atuação remota, via sistema eletrônico, por meio do endereço: meet.google.com/bvf-xziw-pkg, em conformidade com o Parágrafo Sétimo, item “d” do Artigo 14 do Estatuto Social, o Artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76 e a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, tendo a seguinte pauta:

1. Deliberar acerca do Protocolo e Justificação da Incorporação da W2D Serviços de Tecnologia LTDA. pela WAY2 Serviços e Tecnologia S.A., firmado entre a Administração da Companhia e da W2D;
2. Deliberar e ratificar a contratação e nomeação efetuada pelos Administradores da Companhia e da W2D, dos peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação do acervo da W2D, a ser vertido à Companhia;
3. Deliberar acerca do laudo de avaliação da Incorporação;
4. Deliberar sobre a orientação de voto, aos administradores da Companhia, na Controlada W2D Serviços de Tecnologia LTDA., quanto: a) ao Protocolo e Justificação da Incorporação da W2D pela WAY2 Serviços e Tecnologia S.A.; b) a nomeação dos peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação contábil do acervo da W2D; c) ao laudo de avaliação contábil acerca da operação de incorporação da W2D;
5. Deliberar sobre a incorporação da W2D Serviços de Tecnologia LTDA. pela Companhia, nos termos e condições descritos no Protocolo e Justificação da Incorporação, e a sua implementação pelos respectivos administradores;
6. Deliberar sobre a orientação de voto, aos administradores da Companhia, na W2D Serviços de Tecnologia LTDA., quanto à incorporação da W2D pela Companhia e a sua implementação pelos respectivos administradores.

Em anexo à presente convocação, seguem à disposição dos Acionistas os seguintes documentos: Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da W2D Serviços de Tecnologia LTDA. pela WAY2 Serviços e Tecnologia S.A.; e Laudo de Avaliação Contábil da W2D Serviços de Tecnologia LTDA.

Informações Gerais: Os acionistas deverão apresentar à Companhia, endereçado ao Presidente do Conselho, através do endereço eletrônico ricardog@way2.com.br, até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, para verificação da identidade do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso, a seguinte documentação, em formato PDF:

a) Acionista pessoa física: CPF e Documento de Identidade com foto. Se representado por procuração, o instrumento deve ter firma reconhecida por autenticidade, comprovando a devida outorga de poderes para participar e votar nos itens da pauta da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, se for o caso, bem como o CPF e Documento de Identidade com foto do outorgante e do procurador. De acordo com a Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser

representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado;

b) Acionista pessoa jurídica: (i) CPF e Documento de Identidade com foto do representante legal; (ii) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (iii) Ato de sua eleição como representante legal (ata de eleição/termo de posse), se for o caso; (iv) Procuração com firma reconhecida por autenticidade que comprove a devida outorga de poderes para participar e votar nos itens da pauta da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, se for o caso, bem como o CPF e Documento de Identidade com foto do representante do outorgante e do procurador. De acordo com a Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Documentos de identidade aceitos: Carteira de Identidade, CNH (válida), Passaporte (válido) e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

Florianópolis/SC, 22 de julho de 2022.

Ricardo Grassmann
Presidente do Conselho de Administração.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 21/07/2022 às 14:27:29 (GMT -3:00)

CONVOCAAO_AGE_INCORPORACAO-WAY2-2022_07_22

ID única do documento: #c93b742d-a9ff-4ea4-a6c5-b586c4f4cbf5

Hash do documento original (SHA256): 265fe8fd0c0f8defe19879b3397913d4cfc27e1072824655ed72fea398c3897

Este Log é exclusivo ao documento número #c93b742d-a9ff-4ea4-a6c5-b586c4f4cbf5 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Ricardo Grassmann (Presidente do Conselho de Administração)**
Assinou em 22/07/2022 às 18:41:31 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

21/07/2022 às 14:27:27
(GMT -3:00)

22/07/2022 às 18:41:31
(GMT -3:00)

22/07/2022 às 18:41:31
(GMT -3:00)

Evento

Max Bellíssimo solicitou as assinaturas.

Ricardo Grassmann (CPF 134.833.698-64; E-mail ricardog@way2.com.br; IP 170.238.198.31), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.